



boletim municipal

N.º 52

Janeiro 2026



CÂMARA MUNICIPAL	3	
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10	
ORDENS DE SERVIÇO	13	
DESPACHOS	14	
EDITAIS	23	
AVISOS	43	

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTAS DE ATAS

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2026

1. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia sete de janeiro de dois mil e vinte e seis que acusava o seguinte saldo:

Operações Orçamentais: cinquenta e um milhões, oitocentos e dezoito mil, sessenta e oito euros e setenta e nove cêntimos.

Operações de Tesouraria: oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e nove euros e setenta e três cêntimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. 3ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – ART.º 98º C.P.A. – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

3. CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS HABIT PARA 2026 – RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria

Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

4. CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS SPORT PARA 2025 – RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos contra e três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista.

A senhora Presidente da Câmara Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁTER EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE CARÊNCIA ECONÓMICA E RISCO SOCIAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) – ANO 2026 – RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

6. RATIFICAÇÃO DA CORREÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS COMO DEVOLUTOS – ANO 2025

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

7. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - ANO DE 2026

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

8. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2026 - PARECER DA ERSAR

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

9. CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO - CENTRO DE INTELIGÊNCIA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

10. LICENCIAMENTO DE MICROSOFT EA E SERVIÇOS CONEXOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

11. APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO CONSORTIUM AGREEMENT DO PROJETO EUROPEU GODIGIBIOS - HORIZON EUROPE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

12. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E eu, Marta Vasconcelos, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos a subscrevi.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2026

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela Exma. senhora Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte voto de pesar:

“A Câmara Municipal de Matosinhos, reunida em sessão no dia 21 de janeiro de 2026, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Júlio Leite Vasconcelos, cidadão cujo percurso de vida se distinguiu pelo seu

carácter, pelos valores humanos que sempre cultivou e pelo relevante contributo cívico, político e institucional prestado ao concelho de Matosinhos. Júlio Leite Vasconcelos foi um dos fundadores do Partido Socialista em Matosinhos, tendo desempenhado um papel ativo e empenhado na afirmação dos ideais democráticos a nível local, deixando um legado de participação cívica e de intervenção política profundamente ligado à vida democrática do concelho. No exercício de funções públicas, foi Deputado da Assembleia Municipal de Matosinhos, Vereador da Câmara Municipal de Matosinhos, representando o Município na Associação Nacional de Municípios Portugueses para a Secção de Portos e Pescas e Membro do Conselho Consultivo dos Portos do Norte, participando de forma empenhada e responsável na construção do poder local democrático. Ao longo do seu percurso profissional, após formação no Instituto Politécnico de Londres e pós-graduação no Instituto Comercial do Porto, exerceu funções de Coordenador da Zona Norte do Serviço de Lotas e Vendagens, Diretor de Exportação no setor Têxtil, Diretor Comercial numa empresa de Ambiente; Administrador dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos e Administrador da Docapesca, funções que desempenhou com elevado sentido de serviço público, dedicação e profundo conhecimento da realidade local, merecendo o reconhecimento de colegas, colaboradores e da comunidade. A notícia do seu falecimento constitui motivo de sentida consternação para a sua família, amigos e para todos quantos com ele privaram, deixando uma marca indelével de saudade. Neste momento de dor e luto, a Câmara Municipal de Matosinhos endereça à família enlutada e a todos os seus entes queridos as mais sinceras e sentidas condolências, associando se solidariamente ao

seu sofrimento. Que a memória de Júlio Leite Vasconcelos perdure no reconhecimento do seu percurso, do seu compromisso com a causa pública e do exemplo humano que deixa à comunidade Matosinhense.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E 07 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de dezembro de 2025.

As senhoras Vereadoras Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho não participaram na votação desta ata, por não terem estado presentes na reunião em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia sete de janeiro de 2026.

A senhora Vereadora Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho não participou na votação desta ata, por não ter estado presente na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis que acusava o seguinte saldo:

Operações Orçamentais: cinquenta e oito milhões, cento e três mil, novecentos e sessenta e nove euros e trinta e um cêntimos.

Operações de Tesouraria: oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e três cêntimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. 4ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – ART.º 98º C.P.A. – INÍCIO DO PROCEDIMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

4. CONHECIMENTO DO AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2026

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025 COM VISTA À SUBSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA TRANSITADO DE 2025 NO ORÇAMENTO DE 2026, EM SEDE DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins.

6. PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, n.º 1, al. a) do

Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho.

7. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto no artigo 77.º n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (PMAA) – ANO 2025

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da despesa até ao valor máximo de 1.344.231,46€ (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um euros e quarenta e seis centimos) para o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (PMAA).

9. MATOSINHOS HABIT, E.M. – 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na análise e discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

10. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2025 – MATOSINHOS HABIT

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

11. MATOSINHOS HABIT - EXECUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

12. MATOSINHOS SPORT - EXECUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação,

e do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

13. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO: ACORDO-QUADRO DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS ESCOLARES E PAVILHÕES DESPORTIVOS - UGEE - €3.860.000,00

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

14. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO PROCEDIMENTO BACIA HIDROGRÁFICA DA ENVOLVENTE DA RUA GONÇALVES ZARCO – MAR SHOPPING – A28

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho.

15. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE 2026 A 2029 - € 6.346.828,44

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

16. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

18. CLASSIFICAÇÃO DAS SETE CASAS NA RUA DE BRITO CAPELO, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL – APROVAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19. CLASSIFICAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

20. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA RODÃO E RUA D. MARCOS DA CRUZ, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho.

21. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE LEÇA DA PALMEIRA – ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

22. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DE PICOUTOS, ENTRE A RUA 5 DE OUTUBRO E A VIA NORTE, SÃO MAMEDE INFESTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua de Picoutos, entre a Rua 5 de Outubro e a Via Norte, em São Mamede Infesta, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

23. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A ESTRADA NACIONAL 12 (EN12) – ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO E A ENVOLVENTE ÀS RUAS ATRIZ ALDA RODRIGUES E HENRIQUE MEDINA, SENHORA DA HORA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Estrada Nacional 12 (EN12) – Estrada da Circunvalação e a Envolvente às Ruas Atriz Alda Rodrigues e Henrique Medina na Senhora da Hora, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

24. ALTERAÇÃO DE POSTURA NAS RUAS ALVES REDOL E IRENE LISBOA, FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho.

25. REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES – 2ª FASE - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por cinco abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

26. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS – AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

27. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiars Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho.

28. ATUALIZAÇÃO REPRESENTANTE | ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL

A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, com nove votos a favor e dois votos brancos, nomear Tiago Lopes, como representante do Município de Matosinhos na Associação Adapt.Local.

29. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

30. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FEIRA DA BAGAGEIRA "BAGAGEIRA STORE" - 11 551,39 €

A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

31. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTAS DE ATAS

MINUTA DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2026

Estiveram presentes 43 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 26º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

2. NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.ºS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NA ATUAL REDAÇÃO.

A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 2º grau – Divisão de Recursos Educativos, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri, Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, com trinta e oito votos a favor, dois votos contra e três brancos; Primeiro vogal Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e quatro votos brancos; Segundo Vogal Catarina Viana, Chefe de Divisão de Promoção Social e

Saúde, com trinta e nove votos a favor e quatro votos brancos.

3. PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO E ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Chega, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do PCP e restantes votos a favor aprovar a 1ª Alteração modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 e a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais dos encargos decorrentes das despesas nela consideradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

4. IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA RUA MOINHOS, FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE INFESTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART. 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar as medidas de acalmia de tráfego na rua Moinhos, na freguesia de São Mamede de Infesta, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA RODÃO E RUA D. MARCOS DA CRUZ, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito na rua Rodão e rua D. Marcos da Cruz, freguesia de Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO NAS RUAS ALVES REDOL E IRENE LISBOA, FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito nas ruas Alves Redol e Irene Lisboa, freguesia de Leça do Balio, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DE PICOUTOS, ENTRE A RUA 5 DE OUTUBRO E A VIA NORTE, FREGUESIA DE SÃO MAMEDE INFESTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a rua de Picoutos, entre a rua 5 de Outubro e a Via Norte, freguesia de São Mamede de Infesta, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A ESTRADA NACIONAL 12 (EN12) – ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO E A ENVOLVENTE ÀS RUAS ATRIZ ALDA RODRIGUES E HENRIQUE MEDINA, FREGUESIA DA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Estrada Nacional 12 (EN12) – Estrada da Circunvalação e a envolvente às ruas Atriz Alda Rodrigues e Henrique Medina, freguesia da Senhora da Hora, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – PADROENSE FUTEBOL CLUBE – PROC. 4691/21GU, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART. 12.º DO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o especial interesse estratégico, cultural e social do Padroense Futebol Clube, beneficiando assim esta instituição da isenção de pagamento de taxas aplicáveis à legalização voluntária das instalações desportivas (art. 102.º-A do RJUE), as quais se destinam a prosseguir fins sociais, contribuindo para a resposta desportiva do Concelho, nos termos do disposto no n.º 2 art.º 12.º do RPTEU.

10. INTENÇÃO DE ADESÃO À FASE VIII DA REDE EUROPEIA DAS CIDADES SAUDÁVEIS, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 1 DO ART. 53.º DA LEI N.º 50/2012 DE 31 DE AGOSTO, COM A ALÍNEA N) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DA LEI 75/2013.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Matosinhos à Rede Europeia das Cidades Saudáveis (Fase VIII), nos termos da alínea n) do n.º 1 art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES DE VENDA DE FLORES E VELAS, EM ÁREA CONTÍGUA AOS CEMITÉRIOS DE SENDIM E DA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS CONJUGADOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART. 33.º E DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ART. 25.º, AMBAS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de contratos de concessão de utilização privativa do domínio público, para a ocupação e exploração de quiosques de venda de flores e velas em área contígua aos Cemitérios de Sendim e da Senhora da Hora, nos termos da alínea p) do n.º 1 art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. APRECIACÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2025, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 77 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO RJAL, DO ANEXO I, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

13. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2025 – MATOSINHOS HABIT, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

14. MATOSINHOS HABIT, E.M. – 6.º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

15. MATOSINHOS HABIT – EXECUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

16. MATOSINHOS SPORT – EXECUÇÃO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

17. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E eu, Fátima Sousa, Técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, (por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 60/2025, de 11 de novembro) a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Palmira dos Santos Macedo

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 1 – 14/01/2026

Execução e alterações ao orçamento e grandes opções do plano

Considerando a necessidade de assegurar uma gestão rigorosa e transparente dos dinheiros públicos, orientada pelo princípio do equilíbrio orçamental substantivo, importa garantir que a execução da despesa acompanhe a cobrança efetiva das receitas e não apenas as suas previsões.

Neste sentido, e com vista a coordenação e fiscalização da gestão financeira, determino o seguinte:

1. Responsabilidade e Cabimento Orçamental

E estritamente proibida a autorização de obras, prestações de serviços ou fornecimentos de bens sem o prévio e adequado cabimento orçamental. O incumprimento desta norma constitui uma infração grave à disciplina financeira, implicando a cessação imediata da comissão de serviço do dirigente responsável, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.

2. Procedimento de Alterações Orçamentais

Até à implementação da plataforma digital dedicada, os pedidos de alteração orçamental devem observar o seguinte fluxo:

- **Fundamenta ao:** Todas as propostas devem ser devidamente justificadas.
- **Validação Política:** Devem obter o visto prévio do Vereador do pelouro respetivo.
- **Submissão:** O envio, já após validação política, deve ser feito por correio eletrónico para o Sr. Vice- Presidente, em modelo próprio, com conhecimento obrigatório à Divisão de Gestão Financeira (gestao.orcamental@cm-matosinhos.pt).
- **Prazos:** Devem ser respeitadas as datas-limite constantes no calendário anexo.

3. Eficiência e Concentração de Pedidos

Com vista a otimizar a alocação de recursos da área financeira e evitar a dispersão administrativa, os serviços devem concentrar os seus pedidos de alteração, reduzindo ao mínimo indispensável o número de solicitações anuais e evitando pedidos recorrentes ou diluídos no tempo.

4. Sustentabilidade e Equilíbrio

As alterações propostas deverão estar devidamente equilibradas dentro de cada exercício, quer envolvam apenas o ano corrente, quer anos futuros, e só poderão ser efetuadas desde que não ponham em causa o princípio do equilíbrio orçamental.

Nenhuma alteração será autorizada se puser em causa a sustentabilidade financeira do Município.

5. Reprogramações Financeiras

Em cumprimento do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, qualquer reprogramação financeira carece de parecer prévio obrigatório da Divisão de Gestão Financeira, que validará a necessidade de submissão à Assembleia Municipal.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHOS

DESPACHO 1 – 12/01/2026

Subdelegação de competências na técnica superior Paula Maria Morais Pereira Santos – Divisão do Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência

Durante a minha ausência, por faltas, impedimentos ou gozo de férias e com o intuito de garantir o normal funcionamento dos serviços, delego as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas pela Senhora Presidente da Câmara, através do despacho n.º 56/2025, de 07 de novembro, na técnica superior Paula Maria Morais Pereira Santos.

Submeto à homologação de V. Exa. o presente despacho.

A Chefe de Divisão do Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência,
Deolinda Coutinho

DESPACHO 2 – 14/01/2026

Cessação da Comissão de Serviço – Eng.ª Emília Moreira

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação e pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia

de 3.º grau – Unidade de Gestão de Ocupação de Espaço Público e Trânsito.

A Sr.ª Eng.ª Emília Alves Moreira, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade de Gestão de Ocupação de Espaço Público e Trânsito, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, e apesar da informação favorável do superior hierárquico, uma vez que é intenção do Executivo Municipal proceder no curto prazo a uma alteração organizacional no Departamento de Conservação, determino, a não renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Eng.ª Emília Alves Moreira, no cargo de direção intermédia de 3º grau - Gestão de Ocupação de Espaço Público e Trânsito, devendo ser assegurado nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, o regime de gestão corrente.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 3 – 14/01/2026

Cessação da Comissão de Serviço – Eng.ª Carla Alves

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação e pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no

Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Gestão do Espaço Público e Águas Pluviais.

A Sr.ª Eng.ª Carla Alexandra Gonçalves Alves, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de divisão de Gestão do Espaço Público e Águas Pluviais, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, e apesar da informação favorável do superior hierárquico, uma vez que é intenção do Executivo Municipal proceder no curto prazo a uma alteração organizacional no Departamento de Conservação, determino, a não renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Eng.ª Carla Alexandra Gonçalves Alves, no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de divisão de Gestão do Espaço Público e Águas Pluviais, devendo ser assegurado nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, o regime de gestão corrente.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 4 – 14/01/2026

Cessação da Comissão de Serviço – Eng. Paulo Rodrigues

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação e pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Serviços Ambientais.

O Sr. Eng.º Paulo Jorge da Rocha Esteves Rodrigues, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de divisão de Serviços Ambientais, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, e apesar da informação favorável do superior hierárquico, uma vez que é intenção do Executivo Municipal proceder no curto prazo a uma alteração organizacional no Departamento do Ambiente, determino, a não renovação da comissão de serviço, do Sr. Eng.º Paulo Jorge da Rocha Esteves Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de divisão de Serviços Ambientais, devendo ser assegurado nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, o regime de gestão corrente.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 5 – 14/01/2026

Cessação da Comissão de Serviço – Eng. Carlos Manuel Delgado Fernandes

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da

comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação e pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Resíduos Sólidos.

O Sr. Eng. Carlos Manuel Delgado Fernandes, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 3º grau - Unidade de Resíduos Sólidos, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, e apesar da informação favorável do superior hierárquico, uma vez que é intenção do Executivo Municipal proceder no curto prazo a uma alteração organizacional no Departamento do Ambiente, determino, a não renovação da comissão de serviço, do Sr. Eng. Carlos Manuel Delgado Fernandes, no cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade de Resíduos Sólidos, devendo ser assegurado nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, o regime de gestão corrente.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 6 – 14/01/2026

Cessação da Comissão de Serviço – Eng.ª Carla Alexandra Ferreira

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação e pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de

maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Integração Operacional.

A Sra. Eng.ª Carla Alexandra de Barros Ferreira, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 3º grau – Unidade de Integração Operacional, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, e apesar da informação favorável do superior hierárquico, uma vez que a dirigente irá ser designada em diferente cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Sustentabilidade, Eficiência e Transição Energética determino, a não renovação da comissão de serviço na direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Integração Operacional.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 7 – 16/01/2026

Nomeação da Eng.ª Carla Alexandra de Barros Ferreira, no cargo de direção intermédia de 3.º grau - Unidade de Sustentabilidade, Eficiência e Transição Energética

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 2º, conjugado com os artigos 20º e 21º, aplicável a administração local, por força do disposto no artigo 1º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro as regras e critérios previstos na lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo despacho n.º 6146/2024, publicada em diário da república, 2.a serie, de 31 de maio, prevendo a direção intermedia de 3º grau - Unidade de

Sustentabilidade, Eficiência e Transição Energética.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade de Sustentabilidade, Eficiência e Transição Energética, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17010/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2024, no jornal "O Público", de 13 de agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE202408/0391), no dia 12 de agosto de 2024, a Eng.ª Carla Alexandra de Barros Ferreira.

Foi aceite a candidatura de Carla Alexandra de Barros Ferreira, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável a Administração Local, por força do disposto no artigo 1º, da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu a aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, a Eng.ª Carla Alexandra de Barros Ferreira, uma vez que apresenta um bom currículo e possui formação profissional e experiência na área em apreço. Na entrevista pública, o júri pode avaliar que a candidata, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, detém autonomia, capacidade de raciocínio, segurança, facilidade de expressão, destacando-se na orientação para os resultados, na decisão, no planeamento e organização, na orientação para a inovação e mudança, na tolerância à pressão e contrariedades, e na visão estratégica, pelo que se afigura ser a candidata que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

Face ao exposto, análise global dos documentos apresentados pela candidata, e face ainda a proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5º, 8º, 11º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4º, 12º e 23º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a candidata Eng.ª Carla Alexandra de Barros Ferreira, no cargo de direção intermédia de 3º grau - Unidade de Sustentabilidade, Eficiência e Transição Energética, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 8 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Arq. Alexandre Queimado, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor do Departamento de Urbanismo

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 23º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 1º grau – Departamento de Urbanismo.

O Sr. Arq. Alexandre Filipe Maia Silva Queimado, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Urbanismo, desde o dia 24 de fevereiro de 2020, conforme aviso 20896/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, com renovação a 24 de fevereiro de 2023, conforme aviso 4642/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 03 de março de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, do Sr. Arq. Alexandre Filipe Maia Silva Queimado, no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Urbanismo, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 9 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Arq. João Miguel Quintão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor do Departamento de Planeamento

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 23º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo

Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 1º grau – Departamento de Planeamento.

O Sr. Arq. João Miguel Pinto Ribeiro Quintão, desempenha funções no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Planeamento, desde o dia 24 de fevereiro de 2020, conforme aviso 20896/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, com renovação a 24 de fevereiro de 2023, conforme aviso 1258/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, do Sr. Arq. João Miguel Pinto Ribeiro Quintão, no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Planeamento, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 10 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Eng. Ricardo Teixeira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor do Departamento de Conservação

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 23º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 1º grau – Departamento de Conservação.

O Sr. Eng.º Ricardo Jorge de Carvalho Magalhães Teixeira, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 1º grau, diretor do departamento de Conservação, desde o dia 16 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, do Sr. Eng.º Ricardo Jorge de Carvalho Magalhães Teixeira, no cargo de direção intermédia de 1º grau, diretor do departamento de Conservação, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 16 de março de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 11 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço da Eng.ª Angélica Susana Gavina Monteiro no cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de Divisão de Equipamentos

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e

procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Equipamentos.

A Sr.ª Eng.ª Angélica Susana Ramos Gavina Monteiro, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 2º grau, chefe de divisão de Equipamentos, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Eng.ª Angélica Susana Ramos Gavina Monteiro, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 15 de março de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 12 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço da Eng.ª Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de Divisão de Monitorização Ambiental

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012

de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Monitorização Ambiental.

A Sr.ª. Eng.ª Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 2º grau, chefe de divisão de Monitorização Ambiental, desde o dia 15 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Eng.ª Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 15 de março de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 13 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço da Dr.ª Maria Manuela Teixeira Rezende, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de Divisão da Atividades Económicas e Investimento

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º,

conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Atividades Económicas e Investimento (com a anterior designação de Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor).

A Sr.ª. Dr.ª Maria Manuela Machado Teixeira Rezende Pereira, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 2º grau, chefe de Divisão de Atividades Económicas e Investimento, desde o dia 01 de março de 2023, conforme aviso 17618/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 177, de 12 de setembro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Dr.ª Maria Manuela Machado Teixeira Rezende Pereira, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 14 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço da Dr.ª Liliana Raquel Sousa, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de Divisão Gabinete Médico veterinário

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Gabinete Médico Veterinário.

A Sr.ª Dra. Liliana Raquel de Almeida Sousa, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 2º grau, chefe de divisão do Gabinete Médico Veterinário, desde o dia 24 de fevereiro de 2020, conforme aviso 20896/2020, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, com renovação a 24 de fevereiro de 2023, conforme aviso 1258/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, da Sr.ª Dr.ª Liliana Raquel de Almeida e Sousa, no cargo de direção intermédia de 2º grau, chefe de divisão do Gabinete Médico

Veterinário, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

DESPACHO 15 – 16/01/2026

Renovação da Comissão de Serviço do Arq. Artur Manuel Côrte-Real, no cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Projetos e Promoção de Obras

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Projetos e Promoção de Obras.

O Sr. Arq. Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, desempenha funções no cargo de direção intermedia de 2º grau, chefe de divisão de Projetos e Promoção de Obras, desde o dia 01 de março de 2020, conforme aviso 20896/2020, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020, com renovação a 01 de março de 2023, conforme aviso 1258/2023, publicado no Diário da República, 2.ª serie, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço, do Sr. Arq. Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, pelo prazo de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2026, podendo caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAIS

EDITAL 4 – 05/01/2026

Limpeza do imóvel sito na rua Nova do Santeiro, junto ao n.º 244, Leça do Balio

Luísa MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 02 de outubro de 2025, dirigido ao senhor António Álvaro Fernandes Ventura, com residência na rua do Santeiro, n.º 215. na Freguesia de Leça do Balio, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2025/28054 com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 328/2025 de 13 de novembro, relativo ao imóvel sito na rua Nova do Santeiro, junto ao n.º244, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, no qual se Verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual o requerido é proprietário, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 09/12/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 02/10/2025. notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário, nos termos do art.º 36.o, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181º do CPA.

Pelo Presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O Presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 5 – 07/01/2026

Limpeza de terreno sito na Rua António Feijó, 326 - Lavra

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua nova redação, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 03 de junho de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua António Feijó, junto ao n.º 326, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2024/17684, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na rua António Feijó, junto ao n.º 326, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 22/12/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do

Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 09 de fevereiro de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 6 – 07/01/2026

Limpeza de terreno sito na Rua da Cruz, n.º 943- Lavra

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 03 de junho de 2025, dirigido ao senhor António Rui Almeida Leite, com residência na rua da Cruz, n.º 943, na Freguesia de Lavra, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2025/14226, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não ter procedido à limpeza do imóvel, sito na rua da Cruz, n.º 743, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 05/01/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse

administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 02 de março de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 7 – 07/01/2026

Limpeza de terreno sito na Rua de Custiód, n.º 1522 – Leça do Balio

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de novembro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua de Custiód, junto ao n.º 1522, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/30619, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 344/2025 de 19 de novembro, relativo ao imóvel sito na rua de Custiód, junto ao n.º 1522, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da

Fiscalização Municipal datada de 23/12/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 17/11/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 9 – 12/01/2026

Limpeza de terreno sito na Rua Custódio Pereira Ramos n.ºs 131 e 153 – Lavra

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de novembro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Custódio Pereira Ramos, entre os n.ºs 131 e 153 – Lote 8 do Alvará n.º 596, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/21347, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 342/2025 de 19 de novembro, relativo ao imóvel sito na rua Custódio Pereira Ramos, entre os n.s 131 e 153 – Lote 8 do Alvará n.º 596, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 29/12/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 17/11/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 11 – 14/01/2026

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 727/98, sito na Rua da Barroca – Perafita – Lote 29

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do

Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 727/98, localizado na Rua Da Barroca, Primavera, Sol e Travessa 31 De Janeiro, da freguesia de Perafita, em nome de Lazaro Rodrigues Eusébio.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel De Oliveira Freitas e Maria Adelaide Teixeira Patrício Freitas, para o lote n.º 29, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2625/20020830 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbano sob o n.º 2513 e que consta de:

- Retificação da área do lote para 248,00 m²;
- Aumento da área de implantação da habitação para 89,95 m²;
- Diminuição da área do 1º andar para 49,00 m²
- Diminuição da área de construção da habitação para 138,95 m²
- Introdução de alpendre lateral com 9,00 m²
- Aumento da área de anexo para 46,85 m²
- Diminuição da área total de construção para 194,80 m².

(*) *A retificação da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo

indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2025-CMM-31321 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 12 – 14/01/2026

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1096/09, sito na Rua Monte de Xisto – Guifões – Lote 25

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1096/09, localizado na RUA MONTE XISTO E REGEDOURA, freguesia de Guifões em nome de COMISSÃO ADM.AUGI-BMX.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por CUSTÓDIO DO NASCIMENTO MARTINS DA COSTA e LUCINDA FERREIRA LEITE, para o lote n.º 25, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2604/20100511, da

freguesia de Guifões, matriz Urbana sob o artigo n.º 1534 e que consta de:

- Aumento da área total de implantação para 161,40 m²;
- Aumento da área de construção da edificação principal para 273,40 m²;
- Aumento da área total de construção para 303,40 m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2025-CMM-32075, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 13 – 14/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1021/08, sito na Rua Pe. Gaspar Porto Carrero – Guifões – Lote 15
FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que na

execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 1041/08, localizado na Rua Padre Gaspar Porto Carrero, freguesia de Guifões em nome de AUGI CAMPO DAS OLIVEIRAS E BOUÇA DAS AGRAS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por BAÍA VANGUARDISTA UNIPESSOAL, LDA para o lote n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3404/20150220, da freguesia de Guifões, matriz Urbana sob o artigo n.º 12402 e que consta de:

- Aumento da área total de implantação para 98,00 m²
- Diminuição da área de construção da edificação principal para 138,00 m²
- Aumento da área de construção destinada a anexos e alpendre para 40,00 m²
- Aumento da área total de construção para 178,00 m²

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2025-CMM-41729, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 14 – 14/01/2026

Limpeza de terreno sito na Rua Ponte de Moreira, n.º 366 – Leça do Balio

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 28 de novembro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Ponte de Moreira, junto ao n.º 366, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/29724, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 357/2025 de 02 de dezembro, relativo ao imóvel sito na rua Ponte de Moreira, junto ao n.º 366, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 09/01/2026, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 28/11/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à

realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 17 – 15/01/2026

Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público – Art.º 98 CPA – Início do Procedimento e Participação Procedimental

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em reunião de 7 de janeiro de 2025, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, tendo delegado na Técnica Superior Diana Pinto a direção do respetivo procedimento de alteração regulamentar;
2. A última alteração ao Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Matosinhos foi promovida em 2018 (aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26-04-2018), tendo-se verificado, desde então, um aumento significativo de pedidos de ocupação do espaço público municipal, em particular para instalação de esplanadas e dos respetivos

componentes, tais como: esplanadas, toldos, estrados, guarda-ventos, floreiras, vitrinas, expositores e suportes publicitários, fenómeno intimamente ligado ao crescimento do setor do turismo, da restauração e do comércio local no concelho de Matosinhos;

3. Perante a pressão acrescida sobre o domínio público municipal, surgem novos desafios ao nível da conciliação entre usos privados e fruição coletiva do espaço público; da salvaguarda da segurança de pessoas e bens; da acessibilidade pedonal, incluindo para pessoas com mobilidade condicionada; da proteção do ambiente urbano, da paisagem e da qualidade de vida, revelando-se necessária a criação de regras mais claras, atualizadas e sistematizadas para a instalação de esplanadas em espaço público, quer na modalidade de esplanada aberta, quer na modalidade de esplanada fechada, assegurando critérios uniformes, transparentes e proporcionais.

4. Quanto à participação procedimental na alteração do regulamento, atendendo ao impacto relevante que a presente alteração regulamentar poderá ter nos direitos e interesses legalmente protegidos de particulares, designadamente comerciantes, empresários do setor da restauração e utilizadores do espaço público, considerou-se juridicamente adequado e conforme aos princípios da participação e da boa administração a realização de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, através da publicação do projeto de alteração regulamentar no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, o que ocorrerá oportunamente.

5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do

Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt

6. E eu, Ana Cristina Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 22 – 20/01/2026

Viaturas Abandonadas na Via Pública – Notificação de Proprietários ou Outros Titulares de Direitos

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, no uso da competência prevista na alínea rr), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que lhe foi delegada pela Deliberação da Câmara Municipal, de 30 de outubro de 2025, conforme o n.º 1 da Ordem de Serviço n.º 20/2025, de 31 de outubro de 2025, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, que alterou o Código de Estrada (CE), com as disposições previstas nas alíneas f) e h) do artigo 163.º, na alínea a), n.º 1 do artigo 164.º, no artigo 165.º e no artigo 166.º do CE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redação atual, e ainda nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 110.º, na alínea d), n.º 1, nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112.º e no n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, são pelo presente edital notificados os proprietários e outros titulares de direitos, incluindo eventuais credores, das viaturas constantes da listagem infra, de que estas foram removidas para o depósito situado na Zona Industrial de Sobrado – Rua Chão da Vinha, correspondente às instalações da empresa prestadora de serviços

desta autarquia “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda.”, no Município de Valongo, por se encontrarem abandonadas, sendo incertos e desconhecidos os seus titulares, e ali permanecerão pelo prazo de quarenta e cinco dias contados a partir da data da afixação do presente edital, findo o qual, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do CE, não tendo sido reclamadas, serão consideradas abandonadas e adquiridas por ocupação por este Município de Matosinhos.

Por serem incertas ou mesmo se desconhcerem as pessoas a notificar ou o lugar onde se encontrariam, se publicita o presente edital, que irá ser publicado no sítio institucional desta entidade pública, em <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/editais-e-avisos>, e ainda afixado na entrada do serviço municipal por onde corre o procedimento e outros de igual teor na entrada da sede das quatro autarquias de freguesia deste Município.

LOTE 1/2026

MATRÍCULA	MARCA	MODELO	COR
36-FQ-66	Opel	Corsa	branco
59-FQ-09	Kia	ED	cinzento
09-EE-27	Seat	Leon	preto
24-89-BE	Mercedes	Benz	bege
27-31-SQ	Volkswagen	Passat	preto
86-63-ZB	Volkswagen	Caddy	cinzento
02-09-NG	Opel	Astra	preto
41-94-FR	Renault	Traffic	branco
19-31-ME	Ford	Fiesta	azul
5245 - CKF matrícula estrangeira	Renault	Clio	azul
54-RU-60	Keeway	Sport	preto
19-79-FR	Hyundai	H100 Van	azul
ML - 1925 matrícula estrangeira	Volkswagen	Jetta	cinzento
55-49-LE	Rover	Docklands	cinzento
FT - 112 - DG matrícula estrangeira	BMW		preto

E eu, António Salgado Rosa, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro











EDITAL 23 – 21/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 551-93, sito na Rua Conde de Vila Flor – Perafita – Lote 33

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 551/93, localizado na Rua Conde De Vila Flor, da freguesias de Perafita, em nome de José Pinto. Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Luís Augusto Correia Fortes Moraes e Maria De Lurdes Costa Da Silva Moraes, para o lote n.º 33, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1203/19940719 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbano sob o n.º 8124 e que consta de:

- Aumento da área total de implantação para 154.00 m²;
- Área de construção destinada a habitação com 214.00 m²;
- Introdução de área de anexos e alpendre com 72.00 m²;
- Aumento de área total de construção para 286.00 m²;

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2025-CMM-43830 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 24 – 21/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 837-03, sito na Rua Padre Castro – Leça do Balio – Lote 9

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação

atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 837/03, localizado na RUA PADRE CASTRO- da freguesia de Leça do Balio, em nome de RAQUEL ELIZABETH VIEIRA LAJES OLIVEIRA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ANTÓNIO JOSÉ DURÃES ROCHA, para o lote n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2735 da freguesia de São Mamede de Infesta, inscrito na matriz urbana sob o n.º 3110 e que consta de:

As alterações ao lote 9, consistem no seguinte:

- Retificação da área do lote para 330,47m² – pelo rigor do levantamento topográfico (*)
- Aumento da área de implantação da edificação principal para 121,00m²
- Aumento da área de construção da edificação principal para 484,00m²
- Introdução de varandas cobertas/marquises com 27,30m²
- Diminuição da área de anexo/alpendre para 15,00m²
- Aumento da área total de construção para 526,30m²

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10

dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2025-CMM-21086 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 25 – 21/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 898-05-03, sito na Rua da Cavadinha – São Mamede de Infesta – AUGI – lote 3

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 898/05, localizado na Rua Da Cavadinha, na freguesia de São Mamede De Infesta em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI SITA NA RUA DA CAVADINHA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ECORENOVAÇÃO, LDA, para o lote n.º 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5544/20110721, da freguesia de São Mamede de Infesta, matriz Urbana sob o artigo n.º 8998 e que consta de:

- Aumento da área de anexos para 44,50m².
- Aumento da área do piso em cave para 80m².
- Aumento da área total de construção para 290,50m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2025-CMM-48781, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 26 – 21/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 690-97, sito na Rua Domingos Bomtempo – Leça do Balio – Lote 25

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das

competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 690/97, localizado na Rua Domingos Bomtempo c/ Rua D. Frei García Martins e Trav. António Sérgio, freguesia de Leça do Balio em nome de MARIA JOSE RIBEIRO FERNANDES PINHEIRO.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOSÉ FERNANDES CHAPOUTO, ANDRÉ FILIPE PITA CHAPOUTO e HUDO DANIEL PITA CHAPOUTO para o lote n.º 25, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1865/19981216, da freguesia de Leça do Balio, matriz Urbana sob o artigo omissso na matriz e que consta de:

- . Aumento da área de implantação total para 199,20 m² (112 + 87,20)
- . Aumento da área de construção do anexo para 87,20 m²
- . Introdução de aproveitamento de telhado com 70,30 m²
- . Diminuição da área de construção de habitação para 190,30 m²
- . Introdução do uso de comércio no r/c com 112,00 m²
- . Aumento da área de construção total para 389,50 m²

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-27069, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 27 – 21/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1091-09, sito na Rua de S. Marçal - Matosinhos - Lote 12

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 51/2025 de 31 de outubro, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 1091/09, localizado na Rua de S. Marçal da freguesia de Matosinhos em nome de ASSOCIACAO MORADORES RUA SAO MARCAL.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por GLÓRIA PINHEIRO DA COSTA e MANUEL NOVAIS PEREIRA para o lote n.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3653/20100111, da

freguesia de Matosinhos, matriz Urbana sob o artigo n.º. 7414 e que consta de:

- Diminuição da área do lote n.º 12 (de 200,0m2) para: 194,36m2*
- Aumento da área de implantação do edifício principal para: 98,0m2
- Diminuição da área de construção do piso 1 para: 95,28m2
- Aumento da área de construção dos anexos para: 43,94m2
- Introdução de alpendre com área de: 1,70m2
- Aumento da área total de implantação para: 143,64m2
- Aumento da área de construção do edifício principal para: 193,28m2
- Aumento da área total de construção acima da cota do solo (de 212,0m2) para: 238,92m2

* Face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação para prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2025-CMM-38968, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 28 – 21/01/2026

Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1098, sito na Rua Cristóvão - Perafita - lote 28

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1098, localizado na Rua Cristóvão c/ Trav. Ribeiras de Cima - Freguesia de Perafita, em nome de Júlio Alves Brites.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Aida Maria Gomes Maia, para o lote n.º 28, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5757/20240719 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbana sob o n.º 13719 e que consta de:

As alterações ao lote 28, consistem no seguinte:

- . Aumento da área total de implantação para 188,25 m2
- . Diminuição da área de construção da habitação para 233,50 m2
- . Aumento da área de anexos para 71.50 m2

. Aumento da área de construção total para 305,00 m2

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n. 2025-CMM-11461 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 29 – 22/01/2026

Limpeza de terreno sito na Rua Conselheiro Costa Braga, n.º 271 - Matosinhos

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 04 de junho de 2025, dirigido a Carlos Pedro Egido de Campos Serrano, herdeiro de João Pedro Egido Campos Serrano, com morada na rua S. Roque, n.º 30, em Matosinhos, no processo administrativo

com a referência o EDOC/2025/14021, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no nosso ofício registado sob o número Saida_DMOA/2025/4207 de 11/06/2025, rececionado por V. Exa. em 19/07/2025 através de notificação pessoal, relativo ao imóvel sito na rua Conselheiro Costa Braga, n.º 271 com a av. Menéres, s/n, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual o requerido é Herdeiro de João Pedro Egido Campos Serrano, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 18/12/2025, o imóvel não foi limpo.

Informo ainda que, foram notificados os restantes proprietários, de acordo com o descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2974/20070726 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo matricial n.º 3512.

Assim, e por meu despacho de 04/06/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da receção desta carta, proceder à limpeza total do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 30 – 22/01/2026

Limpeza de terreno sito na Travessa Central do Corgo, lote n.º 52 – Perafita

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Manuela Álvares de 02 de outubro de 2025, dirigido à senhora Maria José da Costa e Silva, com residência na rua Dr. António Vale, n.º 330, em Nova Vila de Gaia, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2025/30629, com o seguinte conteúdo.

Reportando-nos ao assunto em título, informamos V. Exa. que, em violação ao n.º 1 do art.º 35.º do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na travessa Central do Corgo, lote 52, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu a desmatação e limpeza regular do imóvel, uma vez que apresenta vegetação espontânea infestante e não infestante, nomeadamente ervado, sobrantes e canas parcialmente já seca, com a altura média calculada em cerca de 0,90 metros, cobrindo a quase totalidade da área do terreno, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e, no caso das condições atmosféricas se encontrarem favoráveis, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica, em face do estado da vegetação, o risco de incêndio.

Por meu despacho de 02/10/2025, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exa. que o início do procedimento teve lugar no dia 02/10/2025 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, a contar da receção desta carta, alegar por escrito o que se lhe aprovar sobre o assunto, encontrando-se os autos a disposição para consulta, mediante marcação prévia, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques - Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00.

Pelo presente e para os devidos efeitos e citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 32 – 27/01/2026

4.ª Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Matosinhos – Art.º 98 CPA – Início do Procedimento e Participação Procedimental

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 21 de janeiro de 2026, deliberou dar início à quarta alteração do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Matosinhos, tendo delegado na Técnica Superior (Jurista) Inês Meireles a

direção do respetivo procedimento de alteração regulamentar;

2. O presente procedimento visa proceder a uma alteração ao Regulamento por forma a corrigir situações de exclusão material resultantes da atualização anual do IAS, da sua conjugação com o Salário Mínimo Nacional (SMN) e com a Base Remuneratória da Administração Pública (BRAP), que se revelam contrárias à finalidade social do programa municipal, bem como a criar uma majoração de 10% para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, atendendo ao envelhecimento demográfico, à maior vulnerabilidade económica dos idosos e à necessidade de assegurar a sua estabilidade habitacional.

3. Os interessados podem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente Edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados;

4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto de alteração regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt

5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt

6. E eu, Ana Cristina Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 33 – 27/01/2026**Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1096/09, sito na Rua Monte Xisto – Guifões – lote 16**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho n.º 51/2025 de 31 de outubro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1096/09, localizado na Rua Monte Xisto e Regedoura, freguesia de Guifões, em nome de COMISSÃO ADM. AUGI-BMX.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Francisco António Serralva Gomes, para o lote n.º 16, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2673/20100513, da freguesia de Guifões, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 9755 da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e que consta de:

- Diminuição da área do lote para: 189,50m²; *
- Anulação do piso em cave;
- Aumento da área de anexos para: 20m²;
- Aumento do número de fogos para: 2;
- Diminuição do número total de pisos para: 2;
- Diminuição da área de construção sem anexos para: 140m²;
- Diminuição da área total de construção para: 160m²;

*No que se refere à alteração da área do lote, deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento

topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n. 2025-CMM-40212 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 36 – 30/01/2026**Limpeza de terreno sito na Rua do Regadio, n.º 226 – Matosinhos**

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Manuela Álvares, de 13 de abril de 2026, dirigido

ao senhor Joaquim Miguel Quinteiro Poças, com última residência na rua do Regadio, n.º 226, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o EDOC/2023/23853, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não ter procedido à limpeza do imóvel, sito na rua do Regadio, n.º 226, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 28/01/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2.º do art.º 149.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 5 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 4/2025 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 16 de março de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISOS

AVISO 1 – 02/01/2026

Procedimento concursal para atribuição de guarda noturno

Por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 10 de dezembro de 2025, será publicado no boletim municipal e pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do respetivo aviso de abertura, o procedimento concursal para atribuição de licenças para o exercício de funções de guarda-noturno.

As candidaturas deverão ser apresentadas na forma de requerimento que estará disponível na página da autarquia. Para consultar o aviso do procedimento concursal, na Integra, com a forma de apresentação de candidatura, métodos de seleção e restantes procedimentos, deverá consultar o mesmo na página eletrónica da Autarquia, https://www.cm-matosinhos.pt/municipio_e/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 2 – 02/01/2026

Procedimento concursal para atribuição de guarda noturno (Total)

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

1. Encontra-se aberto o procedimento concursal para atribuição de 4 licenças para o exercício da atividade de guarda-noturno na área de atuação de Matosinhos e 2 licenças para Leça da Palmeira, pelo prazo de 15 dias úteis.
2. Legislação aplicável: Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, que estabelece o regime jurídico do exercício da atividade de guarda-noturno.
3. Funções: "A atuação do guarda-noturno tem objetivos exclusivamente preventivos, sendo as

suas funções: a) Manter a vigilância e proteção da propriedade dos/as moradores da sua área, com os/as quais tenha uma relação contratual; b) Prestar informações, no âmbito das respetivas competências, aos/às seus clientes e demais cidadãos/as que se lhe dirijam; c) No mais curto espaço de tempo, informar as forças e serviços de segurança de tudo quanto tomem conhecimento que possa ter interesse para a prevenção e repressão de atos ilícitos e das incivildades em geral, como ainda, receber informações relevantes sobre a situação de segurança na sua área de atuação; d) Apoiar a ação das forças e serviços de segurança e de proteção civil quando tal lhe for solicitado."

4. Área de atuação: o exercício da atividade de guarda-noturno na área de atuação de Matosinhos e Leça da Palmeira.

5. Requisitos de admissão: os previstos no artigo 23.º da lei 105/2015, de 25 de agosto e no artigo 15.º do aviso n.º 5159/2018, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 75, de 17 de abril:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, ser cidadão de um Estado membro da União Europeia ou, em condições de reciprocidade, de país de Língua oficial portuguesa;
- b) Ter mais de 21 anos e menos de 65 anos;
- c) Possuir a escolaridade mínima obrigatória;
- d) Possuir plena capacidade civil;
- e) Não ter sido condenado/a, com sentença transitada em julgado/a, pela prática de crime doloso previsto no Código Penal e demais legislação penal;
- f) Não exercer, a qualquer título, cargo ou função na administração central, regional ou local;
- g) Não exercer a atividade de armeiro/a nem de fabricante ou comerciante de engenhos ou substâncias explosivas;

h) Não ter sido sancionada, por decisão transitada em julgado/a, com a pena de separação de serviço ou pena de natureza expulsiva das Forças Armadas, dos serviços que integram o Sistema de Informações da República Portuguesa ou das forças e serviços de segurança, ou com qualquer outra pena que inviabilize a manutenção do vínculo funcional, nos cinco anos precedentes;

i) Não se encontrar em situação de efetividade de serviço, pré-aposentação das forças armadas ou de força ou serviço de segurança;

j) Não ser administrador/a ou gerente de sociedades que exerçam a atividade de segurança privada, diretor de segurança ou responsável pelos serviços de autoproteção, ou segurança privado em qualquer das suas especialidades, independentemente da função concretamente desempenhada;

k) Possuir robustez física e o perfil psicológico para o exercício das funções, comprovados por atestado de aptidão emitido por médico/a do trabalho, o qual deve ser identificada pelo nome e número da cédula profissional, nos termos previstos na lei;

l) Ter frequentado, com aproveitamento, curso de formação de guarda-noturno, ministrado pelas forças de segurança, nos termos estabelecidos no artigo 28.º da Lei 105/2015, de 25 de agosto;

m) Não estar inibido/a do exercício da atividade de guarda-noturno.

5.1. Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

6. Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas na forma de requerimento que estará disponível na página da autarquia, [https://www.cm-](https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-)

matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-
pessoal/concursos-externos, no prazo de 15 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no Boletim Municipal, em jornal local ou regional, por afixação na Câmara Municipal, e nas Juntas de Freguesia do respetivo aviso de abertura.

6.1. No requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação e domicílio da requerente;

b) Declaração de honra do/a requerente, devidamente assinada, da situação em que se encontra relativamente às alíneas d), f), g), h), i), j) e m) do ponto 5. anterior;

c) Outros elementos que considere relevantes para a decisão de atribuição de licença.

6.2. A candidatura deverá, ainda, ser acompanhada, sob pena de exclusão de:

a) Currículo profissional;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal ou do cartão de cidadão;

c) Certificado das habilitações literárias;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;

f) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições à Segurança Social;

g) Ficha médica de aptidão emitida por médico do trabalho, nos termos da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo anterior;

h) Certificado do curso de formação ou de atualização de guarda-noturno;

i) Duas fotografias atuais e iguais, a cores, tipo passe;

j) Documentos comprovativos dos elementos invocados para efeitos da alínea c), sem prejuízo da Câmara Municipal poder exigir posteriormente, em caso de dúvida, prova ou

comprovação documental adicional, de acordo com previsto no artigo 117.º do Código de Procedimento Administrativo.

6.3. Os/As candidatos/as devem fazer constar o currículo profissional a sua identificação pessoal, as ações de formação com efetiva relação com a atividade de guarda-noturno e a experiência profissional.

6.4. Os documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto 4.2 do presente artigo podem ser substituídos por declaração de honra do/a requerente, sendo obrigatória a sua apresentação no momento da atribuição da licença e no início de funções.

6.5. O requerimento de candidatura, dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr.º Luisa Salgueiro, e os documentos referidos nos pontos precedentes deverão ser assinados pelos/as candidatos e entregues, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, junto da Câmara Municipal de Matosinhos, no Departamento de Recursos Humanos dos Paços do Concelho de Matosinhos – Câmara Municipal de Matosinhos, sita à Av. ° D. Afonso Henriques, s/n 4450-510 Matosinhos (3º piso), ou expedidos por via postal, para a morada acima indicada (correio registado), com aviso de receção, atendendo-se, neste caso, à data do registo, sob pena de não ser considerada válida a candidatura.

7. Métodos de Seleção – Os Métodos de Seleção a utilizar serão:

a) Provas de conhecimentos, destinadas a avaliarem se, e em que medida, os/as candidatos/as dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova de conhecimentos assume a forma escrita com uma duração de 60 minutos.

b) Avaliação psicológica, destinada a avaliar se, através de técnicas de natureza psicológica,

aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos/as candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências das funções, podendo comportar uma ou mais fases, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. A avaliação psicológica será valorada em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; na última fase do método, para os/as candidatos que o tenham completado, através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação: Elevado – 20,00 valores; Bom – 16,00 valores; Suficiente – 12,00 valores; Reduzido – 8,00 valores e insuficiente – 4,00 valores.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído/a o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos/as candidatos a que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (50\% / \gg) + AP (50\% / \ll)$$

Em que:

OF – Ordenação Final

PC – Prova de Conhecimentos AP – Avaliação Psicológica

7.1 Opção por métodos de seleção nos termos do n.º 2 da Lei 105/2015, de 25 de agosto: exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que já sejam guardas-noturnos habilitados, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada,

tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos seguintes parâmetros:

HAB — Habilitação literária: habilitação de escolaridade obrigatória, de acordo com a data de nascimento, sendo ponderada da seguinte forma:

4º ano de escolaridade — 10 valores; 6º ano de escolaridade — 12 valores; 9º ano de escolaridade — 15 valores; 12º ano de escolaridade — 17 valores; Bacharelato — 18 valores e Licenciatura ou superior — 20 valores.

Formação profissional: O fator formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação: Nenhuma unidade de crédito — 8 valores;

De 1 a 6 unidades de crédito — 10 valores; De 7 a 14 unidades de crédito — 12 valores; De 15 a 20 unidades de crédito — 14 valores;

De 21 a 25 unidades de crédito — 16 valores e Mais de 25 unidades de crédito — 20 valores.

As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Ações de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
» 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas às funções a exercer, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores. Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através de cópia do respetivo certificado, que indique o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de

realização da mesma. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a 7 horas e cada semana a 5 dias.

Experiência Profissional (EP), onde se pretende determinar a qualificação dos/as candidatos/as para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Será ponderada da seguinte forma:

Até 1 ano — 10 valores;

Mais de 1 ano e até 3 anos - 15 valores; Mais de 3 anos — 20 valores;

No caso de ultrapassar um período, cai no imediatamente seguinte. Para a análise da experiência profissional apenas será levado em conta o período em que os/as candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e deverá ser devidamente comprovada. Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma: AC = HAB (25%) + FP(25%) + EP(50%)

em que:

AC = Avaliação Curricular HAB = Habilitação Académica FP = Formação Profissional EP = Experiência Profissional

b) Entrevista de Avaliação de Competências — Visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os níveis classificativos e respetiva classificação: Elevado — 20 valores; Bom - 16 valores; Suficiente - 12 valores; Reduzido — 8 valores e Insuficiente — 4 valores. Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído/a o/a

candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, considerando-se não aprovados/as para o exercício da atividade de guarda-noturno que obtenham classificação inferior a 10 valores. A ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (50\bullet/\llcorner) + EAC (50^\circ/\gg)$$

Em que:

OF – Ordenação Final AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

7.2. A aplicação dos métodos de seleção, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, será da competência do Núcleo de Avaliação Psicológica e da Equipa de Entrevistas de Avaliação de Competências respetivamente, designada por despacho da Dirigente máxima do serviço e constituída por técnicos/as devidamente especializados/as para o efeito e que fazem parte integrante do mapa de pessoal da Autarquia.

8. Composição do Júri:

Presidente de júri: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr. Carlos Mouta.

Vogal: Intendente Ângelo Abreu de Sousa, Comandante da Divisão Policial de Matosinhos, da Polícia de Segurança Pública do Comando Metropolitano do Porto;

Vogal, Dr. Paulo António Gomes Ramos de Carvalho, Presidente das juntas de freguesia de Matosinhos e Leça da Palmeira, designado pela União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira.

8.1. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.2. Atas do Júri - As Atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados na página eletrónica da Autarquia de Matosinhos.

8.3. Os/As candidatos/as excluídos/as serão notificados/as da decisão do júri e para realização da audiência dos/as interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

8.4. A morada e o endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos/as candidatos será a constante do formulário de candidatura.

9. Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no art.º 25.º da Lei 105/2015 de 25 agosto, na sua atual redação, na seguinte ordem: já a exercer a atividade de guarda-noturno na localidade da área colocada a concurso; Já a exercer a atividade de guarda-noturno; possuir habilitações académicas mais elevadas; ter pertencido aos quadros de uma força ou serviço de segurança e não ter sido afastado por motivos disciplinares. Subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pelos critérios definidos no art.º 26.º da Lei 105/2015 de 25 agosto: candidato/a que com menor idade; o/a candidato/a que tiver mais anos de serviço. no caso de se estar em presença de vários/as candidatos/as que, anteriormente tenham exercido a atividade de guarda-noturno.

10. Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública,

enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Proteção de Dados Pessoais: na candidatura, o/a candidato/a presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

A Presidente Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 3 – 07/01/2026

Abertura do Procedimento de Classificação do Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de Leixões, como Monumento de Interesse Municipal

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º I do artigo 33.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/ 2014, de 30 de maio, na sua versão atualizada, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, por deliberação de Câmara de 23 de dezembro de 2025, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de Leixões, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, imóvel localizado próximo da Avenida O Comércio de Leixões, em Área de jurisdição da PADL, na freguesia de Matosinhos, cuja

delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste anúncio.

O imóvel mencionado, em vias de classificação, fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, produzindo-se os efeitos previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f), i), j) e l), do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma.

Nos termos do artigo 11.º do referido Decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos: <https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

O processo administrativo original está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos, na Comissão do Património Arquitetónico e Histórico da Câmara Municipal de Matosinhos e poderá ser consultada cópia do processo na Junta de Freguesia de Matosinhos.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 4 – 14/01/2026

Conclusão do período experimental – Ana Cecília da Costa Santos Monteiro de Carvalho
Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt>)

matosinhos.PVmunicipelconcursos-ativos-de-Pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo concluído com sucesso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, homologada a 10/12/2025 do/a seguinte trabalhador: Ana Cecília da Costa Santos Monteiro de Carvalho.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 5 – 20/01/2026

Regresso antecipado da trabalhadora Eliane Souza da Silva Costa

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público, o regresso antecipado da trabalhadora Eliane Souza da Silva Costa, na carreira e categoria de Assistente Técnica, na Unidade de Pessoal Não Docente, no Agrupamento de Escolas Professor Óscar Lopes, após a suspensão do vínculo de emprego público, por licença sem remuneração, superior a 12 meses, nos termos previstos no art.º 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 05 de janeiro 2026.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 6 – 20/01/2026

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 1.º e 2.º graus (Parcial) - Departamento de Obras

Por deliberações em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 26 de novembro de 2025, aprovadas as constituições dos júris em sessão

extraordinária da Assembleia Municipal, de 9 de dezembro de 2025, estão publicitados na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt e pelo prazo de 10 dias, nos termos do respetivo aviso de abertura, os procedimentos concursais para provimento dos cargos de dirigente intermédio de 1.º grau para o Departamento de Ambiente e para o Departamento de Obras e o procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, para a Divisão de Gestão de Obras.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção e composição do júri, consta da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

AVISO 7 – 20/01/2026

Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 1.º e 2.º graus - Departamento de Obras

Por delibera9ao em reunião ordinária da Camara Municipal, de 26 de novembro de 2025, conforme previsto no artigo 28.0 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Fun9oes Publicas, aprovada pela Lei n.0 35/2014, de 20 de junho, e nos termos dos artigos 20.0 e 21.0 da Lei n.0 2/2004, de 15 de janeiro, na atual reda9ao, adaptada a Administra9ao Local pela Lei n.0 49/2012, de 29 de agosto, foi aprovada, por maioria a abertura dos seguintes procedimentos concursais: para provimento do cargo de dirigente intermedio de 1.0 grau, Departamento de

Ambiente, provimento do cargo de dirigente intermedio de 1.0 grau, para o Departamento de Obras e procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermedio de 2.0 grau, para a Divisão de Gestão de Obras.

Aprovou igualmente submeter a Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros

do júri dos respetivos procedimentos concursais, nos termos do disposto nos art.ºs 12.0 e 13.0 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tendo a Assembleia Municipal, deliberado por maioria, em sessão extraordinária de 9 de dezembro de 2025, aprovar a nomeação dos membros do júri dos procedimentos concursais, conforme indicado em Reunião de Câmara.

Competências/Atribuições nos termos da organização dos serviços municipais e respetivos regulamentos, publicada em Diário da República, 2.ª série, despacho n.º 6145/2024, de 31 de maio:

Departamento de Ambiente

Ao Departamento de Ambiente incumbe genericamente garantir a sustentabilidade ambiental do município, intervindo para o efeito na recolha e processamento de resíduos sólidos, na salubridade pública, nos parques e jardins, nas atividades de monitorização dos parâmetros e dados ambientais e na promoção e dinamização de ações de sensibilização dos/as munícipes e de outras partes interessadas para as questões ambientais, promover a articulação técnica entre o município e a concessionária dos sistemas públicos municipais de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, e a operacionalização das competências transferidas no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, coordenando e dirigindo as atividades relacionadas com as unidades orgânicas flexíveis na sua dependência dispendo, para tal,

das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Departamento de Obras

Ao Departamento de Obras incumbe genericamente, promover a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia das especialidades necessárias à prossecução do Plano Plurianual de investimentos do Município, gerir processos de empreitadas desde a consignação até à receção definitiva, bem como a sua fiscalização dispendo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas.

Divisão de Gestão de Obras

A Divisão de Gestão de Obras detém as seguintes atribuições:

- Gerir os processos de empreitadas desde a fase de consignação até à sua receção definitiva, garantindo o rigor na sua mediação e gestão financeira;
- Analisar criteriosamente as propostas de erros e omissões de projeto e de trabalhos a mais e a menos, nos termos da lei da contratação pública;
- Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projeto, especificações dos cadernos de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra;
- Propor a aprovação das alterações em obra, garantindo a continuidade dos princípios orientadores dos respetivos projetos, em articulação com a Divisão de Projetos e Promoção de Obras;
- Fornecer ao Gabinete de Informação Estratégica, aquando do final da empreitada, as

telas finais com vista a atualização permanente dos respetivos cadastros;

f) Fiscalizar e acompanhar obras de infraestruturas viárias promovidas por obras particulares em sintonia com a Divisão de Gestão Urbanística;

g) Coordenação da Higiene e Segurança nas Obras incluindo a análise dos planos de Segurança e Saúde e tramitação das respetivas comunicações à ACT - Autoridade das Condições de Trabalho;

h) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.

Perfil:

Trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado, licenciado/a, dotado/a de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.0 ou de 2.0 grau, respetivamente, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Preferência com experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. Competências: orientação para o serviço público; orientação para os resultados; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; análise crítica e resolução de problemas.

Membros dos Juris:

Cargo de direção intermédia de 1.0 grau - Departamento de Ambiente

Presidente: Dr. Fernando Leite, Administrador-Delegado da LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto;

Vogais: Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, e Arq. Francisco Cunha, Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial da Câmara Municipal da Maia.

Cargo de direção intermédia de 1.0 grau - Departamento de Obras

Presidente: Eng.ª Alzira Torres, Diretora Municipal de Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga;

Vogais: Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, e Arq. Pedro Tiago, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade da Câmara Municipal da Maia.

Cargo de direção intermédia de 2.0 grau - Divisão de Gestão de Obras

Presidente: Eng.ª Alzira Torres, Diretora Municipal de Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Braga;

Vogais: Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos, e Arq. Pedro Tiago, Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade da Câmara Municipal da Maia.

Métodos de Seleção:

Métodos de Seleção: Avaliação Curricular (40%) e Entrevista Pública (60%)

Avalia ao Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos/as candidatos/as as exigências do cargo, com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos.

O resultado da avaliação curricular resultara da ponderação da seguinte forma: Habilitação Académica (20%); Formação Profissional (20%); Experiência Profissional (60%).

Habilitação Académica (HA): onde se pondera a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, com avaliação nos seguintes termos:

Licenciatura ou Licenciatura com Mestrado integrado - 16,00 valores; Mestrado - 18,00 valores;

Doutoramento - 20,00 valores.

Formação Profissional (FP): onde se pondera as áreas de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras áreas de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover). As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado. Apenas são consideradas áreas/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da área. Sempre que o respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:

0 a 50 horas formação - 4,00 valores;

51 a 100 horas de formação - 8,00 valores;

101 a 150 horas de formação - 12,00 valores;

151 a 200 horas de formação - 16,00 valores; mais de 200 horas de formação - 20,00 valores.

Experiência Profissional (EP): onde se pondera o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover. Será ponderado o desempenho de funções na área e em cargo de direção, devidamente comprovado, da seguinte forma:

Experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura:

Até 6 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 10,00 valores;

Mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 11,00 valores;

Mais de 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (outras áreas) - 12,00 valores;

Até 4 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) - 13,00 valores;

Mais de 4 e até 6 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) e/ou até 4 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) - 14,00 valores;

Mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) e/ou entre 4 e 6 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) - 15,00 valores;

Mais de 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (outras áreas) e/ou entre 6 e 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja

exigível a posse de licenciatura (na área) - 16,00 valores;

Até 4 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) e/ou mais de 10 anos de experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura (na área) - 17,00 valores;

Entre 4 e 6 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) - 18,00 valores; Mais de 6 e até 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) - 19,00 valores;

Mais de 10 anos de experiência profissional em cargo de direção (na área) - 20,00 valores.

Entrevista Profissional: Visa avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o/a entrevistado/a, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação: orientação para o serviço público; orientação para os resultados; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; análise crítica e resolução de problemas.

será classificada de 0 a 20 valores e a avaliação resultará da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

Serão excluídos os/as candidatas/as que não comparecerem a entrevista pública.

Aquando da realização da entrevista pública, é obrigatório a exibição do respetivo cartão de cidadão.

Requisitos formais:

A candidatura deverá ser formalizada no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em

suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

A candidatura na plataforma deverá ser acompanhada pela fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e contribuinte, e devendo ser remetida com o projeto que pretende desenvolver para respetiva unidade orgânica, bem como respetivos comprovativos de formação profissional e experiência profissional, e com a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae, datado e assinado;
- b) Certificado de Habilitações Literárias;
- c) Declaração comprovativa do serviço em que o/a candidato/a se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, posição remuneratória que detém a presente data, atividade que executa e exerce ou serviço onde exerce funções, as menores de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;

Os/As candidatos/as que exerçam funções na Autarquia de Matosinhos ficam dispensados de apresentar comprovativos de formação e/ou experiência profissional, bem como os documentos referidos nas alíneas b), e c) desde que os mesmos constem no processo individual.

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a sua exclusão. A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento.

Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por submissão do formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o/a candidato/a guardar o comprovativo.

Dúvidas ou esclarecimento, devem ser remetidas para o email: recrutamento@cm-matosinhos.pt

Observações gerais:

O procedimento concurso é urgente, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado na bolsa de emprego público, nos termos previstos no art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada a Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 8 – 20/01/2026

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente operacional de Neusa Miguel Ferreira Peres

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos dos artigos 4º e do n.º 3 do art.º 99 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara, obtida a anuência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e da trabalhadora, foi aprovado a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente operacional Neusa Miguel Ferreira Peres na Câmara Municipal de Matosinhos, posicionada na 1ª posição, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 23 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 9 – 20/01/2026

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Técnica Superior Luísa Maria Monteiro Queirós

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos dos artigos 4.º e do n.º 3 do art.º 99 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara, obtida a anuência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da trabalhadora, foi aprovada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Luísa Maria

Monteiro Queirós na Câmara Municipal de Matosinhos, posicionada entre a 8.ª e a 9.ª posição, nível remuneratório 49 da tabela remuneratória única, com efeitos a 31 de dezembro de 2025.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 10 – 26/01/2026

Projeto de Alteração à Operação de Reabilitação Urbana / ORU da Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana / ARU de Leça da Palmeira - Período de Discussão Pública

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do artigo 35.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública de 21 de janeiro de 2026 deliberou nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17º da lei n.º 32/2012, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 89º do decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, mandar abrir o período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, com início 5 dias após a data da publicação deste aviso no Diário da República.

As reclamações, observações ou sugestões, poderão ser apresentadas, no Front-Office da Loja do Município, na página da Internet ou por e-mail: mail@cm-matosinhos.pt.

O Projeto encontra-se à disposição, para consulta, no site, da Câmara Municipal, [https://www.cm-](https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/planeamento-urbanistico-e-territorial/em-discussao-publica)

[matosinhos.pt/urbanismo/planeamento-urbanistico-e-territorial/em-discussao-publica](https://www.cm-matosinhos.pt/urbanismo/planeamento-urbanistico-e-territorial/em-discussao-publica)

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro)

AVISO 11 – 26/01/2026

Conclusão de Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo com sucesso, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico superior, homologada a 16/01/2026 das seguintes trabalhadoras: Inês Beatriz Sousa Lucas Peixoto; Cláudia Sofia Soares de Barros, afetas à Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 12 – 26/01/2026

Conclusão de Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, ([https://www.cm-](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-)

peçoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico superior, homologada a 06/01/2026 da seguinte trabalhadora: Helena Cristina Sousa Pinto, afeta a Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 13 – 26/01/2026

Conclusão de Período Experimental

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-peçoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Assistente Operacional, homologada a 07/01/2026 dos/as seguintes trabalhadores/as: Ana Cristina Fernandes de Sousa; Ana Inês Nunes Moreira da Cruz; Ana Isabel da Silva Costa; Ana Patricia Teixeira Magalhães; Ana Paula Oliveira Moreira Maio Silva; Andreia Patrícia Ferreira Montoia; António Manuel Vilaça Ferreira; Aurélia Francisca Sequeira Matos;

Bruna Daniela Amaral Moreira; Catarina Soraia Gonçalves Cerqueira; Elsa Cristiana Monteiro dos Santos; Francisco João Ferreira Crista; Liliana Cristina Fonseca Almeida; Liliana Marlene de Jesus Silva de Almeida; Luana Cristina Teixeira Bento; Maria Barbosa Brito; Maria Elisa de Jesus Borges; Maria Fernanda Marques Gomes Henriques; Maria Nogueira Festas; Rafaela Filipa Pereira de Sá; Sandra Cristina Gonçalves Teixeira de Sá, afetos/as à Unidade de Pessoal Não Docente.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 14 – 26/01/2026

Renovações de Comissões de Serviço

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, para cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e por despachos exarados pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro, foram renovadas as seguintes comissões de serviço, pelo período de 3 anos, designadamente: no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, do diretor do departamento de Urbanismo, Alexandre Filipe Maia Silva Queimado, despacho n.º 2026/8, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, do diretor do departamento de Planeamento, João Miguel Pinto Ribeiro Quintão, despacho n.º 2026/9, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, do diretor do departamento de Conservação, Ricardo Jorge

de Carvalho Magalhães Teixeira, despacho n.º 2026/10, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 16 de março de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, da chefe de divisão de Equipamentos, Angélica Susana Ramos Gavina Monteiro, despacho n.º 2026/11, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 15 de março de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, da chefe de divisão de Monitorização Ambiental, Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, despacho n.º 2026/12, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 15 de março de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, da chefe de divisão de Atividades Económicas e Investimento, Maria Manuela Machado Teixeira Rezende Pereira, despacho n.º 2026/13, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 01 de março de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, da chefe de divisão do Gabinete Médico Veterinário, Liliana Raquel de Almeida Sousa, despacho n.º 2026/14, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026; no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, do chefe de divisão de Projetos e Promoção de Obras, Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, despacho n.º 2026/15, de 16 de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 15 – 26/01/2026

Lista de Ordenação Final, referente ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo/incerto – Divisão de Inovação Educativa

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e

disponível na página eletrónica da câmara em: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-servico-social-oe202504-1104>, a Lista de Ordenação Final (Anexo II da Ata n.º 5), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (licenciatura em Serviço Social), para a Divisão de Promoção Social e Saúde, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de abril de 2025, com o código de oferta: OE202504/1104 e homologada por meu despacho de 29 de dezembro de 2025; <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-psicologia-oe202504-1097>, a Lista de Ordenação Final (Anexo I da Ata n.º 5), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (licenciatura em Psicologia), Concurso E, para a Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de abril de 2025, com o código de oferta: OE202504/1097 e homologada por meu despacho de 06 de janeiro de 2026 e em <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-psicologia-oe202504-1098>, a Lista de Ordenação Final (Anexo I da Ata n.º 5), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com

vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (licenciatura em Psicologia), Concurso F, para a Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de abril de 2025, com o código de oferta: OE202504/1098 e homologada por meu despacho de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 16 – 26/01/2026

Lista de Ordenação Final, referentes ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo/incerto Técnico Superior - Ciências da Nutrição

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara em: [https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/8-assistentes-tecnicos-as-oe202504-1107)

[pessoal/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/8-assistentes-tecnicos-as-oe202504-1107](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/8-assistentes-tecnicos-as-oe202504-1107), a Lista de Ordenação Final (Anexo II da Ata n.º 5), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 8 Assistentes Técnicos, para a Divisão de Promoção Social e Saúde, publicado na Bolsa de Emprego Público, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de abril de 2025, com o código de oferta: OE202504/1107 e homologada por meu despacho de 14 de janeiro de 2026 e em [https://www.cm-](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-)

[pessoal/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-ciencias-da-nutricao-oe202504-1102](https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-ciencias-da-nutricao-oe202504-1102), a Lista de Ordenação Final (Anexo I da Ata n.º 5), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes ao procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referente a 1 Técnico/a Superior (Ciências da Nutrição), para a Divisão de Gestão de Rede Escolar, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 28 de abril de 2025, com o código de oferta: OE202504/1102 e homologada por meu despacho de 14 de janeiro de 2026.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 17 – 26/01/2026

Lista de Ordenação Final, referentes ao procedimento concursal comum para contratação por termo indeterminado - Divisão de Contratação Pública

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara em: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio-73/1-tecnico-a-superior-licenciatura-em-arquitetura-ctti-oe202406-0141>, a Lista de Ordenação Final (Anexo I da Ata n.º 7), da candidata aprovada referente ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho

referente a 1 Técnico/a Superior, Licenciatura em Arquitetura, para a Divisão de Contratação Pública, publicado na Bolsa de Emprego Público, em 05 de junho de 2024, com o código de oferta: OE202406/0141 e homologada por meu despacho de 16 de janeiro de 2026.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 18 – 26/01/2026

Extinção de vínculo de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi extinto o vínculo de emprego público da trabalhadora desta Autarquia, Cláudia Sofia Branquinho Maçãs da Silva, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Técnica Superior, afeta à Divisão de Promoção Social e Saúde, em virtude de denúncia por iniciativa da própria, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2026, nos termos previstos no art.º 304º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro



Publicação Mensal

O Boletim Municipal de Matosinhos está disponível em
www.cm-matosinhos.pt/municepe/divulgacao-legal/boletim-municipal